

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 022/2017

**Dispõe sobre luto oficial de três dias no
Município de Miguel Calmon.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **JOSÉ CARNEIRO NETO**, que em vida, prestou grandes serviços a este Município de Miguel Calmon, em especial ao Distrito de Itapura, sua terra natal, cidadão, servidor público e vereador (eleito por sete vezes);

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade calmonense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público calmonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Miguel Calmon-Bahia, a partir desta data, 23 de fevereiro de 2017.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º piso – Centro – Miguel Calmon-Bahia – CEP 44.720-000
Telefone Prefeitura: (74) 3627-2121 – Telefone COMDEC: (74) 3627-2121 e (74)99951-3811
E-mail Prefeitura: agro.pmmc@gmail.com – E-mail COMDEC: agro.pmmc@gmail.com e geo_cultura@hotmail.com

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba
miguelcalmon.ba.gov.br